



2026

1

32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

REGULAMENTO

Da Organização e Fins

Art.1 - O **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026**, realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revista de Santo André, SBCampo, SCSul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, tem como objetivos:

I - Incentivar a prática da modalidade de futsal entre os trabalhadores do setor na região do Grande ABCDMRR;

II - Propiciar aos participantes a oportunidade de desenvolver, através da prática esportiva, o espírito de cordialidade, amizade, bem como o respeito às regras e aos adversários.

Art.2 - O **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026** será disputado de acordo com o presente regulamento, obedecendo ao disposto na legislação que rege as entidades de administração da modalidade no país.

Da Categoria

Art.3 - O **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026** será disputada em uma única Categoria "Adulta"

Das Inscrições

Art.4 - O Requerimento de inscrição da equipe, deverá ser enviada via e-mail para rubensbilim@hotmail.com devidamente preenchidas até as 17h do dia **25/08/2026** não sendo aceitas em nenhuma hipótese inscrições após este prazo.

Art.5 - A **Ficha de inscrição**, contendo a **relação Nominal de Jogadores, Técnico e Massagista**, deverá ser preenchida com os nomes dos participantes e enviada por e-mail para o endereço rubensbilim@hotmail.com até o dia do **Congresso Técnico. (Vide Art.22)**

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) times.

§ 2º - Após entrega, a ficha de inscrição não poderá ser alterada.

Art.6 - Não poderão inscrever-se as equipes, dirigentes e atletas que estejam cumprindo penalidades impostas pela Justiça Desportiva e ou Comissão Disciplinar dos Campeonatos da Liga de Futsal, Futebol, Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo e nos campeonatos do **STIGABC**.



2026

2

32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

§ ÚNICO - Fica fazendo parte integrante do presente regulamento a relação de atletas suspensos emitidas pela Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo.

Art.7 Somente poderão participar do **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026 jogadores, técnicos e massagistas associados ao STIGABC.**

Art.8 - Cada equipe poderá inscrever o **mínimo de 08(oito)** jogadores e o **máximo de 15(quinze)** jogadores

§ 1º - O atleta, técnico e massagista não poderão participar por mais de 1(uma) equipe.

§ 2º - O atleta que for inscrito por mais de 1(uma) equipe efetivará sua participação na equipe que fizer sua primeira partida.

§ 3º - Os participantes das equipes em hipótese alguma poderão ser inscritos em funções diferentes (Ex. atleta e técnico; atleta e massagista).

§ 4º - Se o atleta jogar por mais de uma equipe, estará eliminado deste Campeonato sendo a equipe infratora penalizada com a perda de 3(três) pontos, não sendo a esta computada nenhum ponto na partida em que se verificar a infração. No caso da infração ocorrer em fase eliminatória e equipe infratora ser eliminada da competição.

Do Sistema de Disputa

Art.9 - A forma de disputa do **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026** será definida no Congresso Técnico.

§ Único - Nas fases de classificação, quando houver, serão atribuídos pontos de acordo com o resultado do jogo, da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto
WO	-1ponto

Do Critério de Desempate

Art.10 - Os casos de empate para efeito de classificação serão decididos, pela ordem:

- 1 - Confronto direto (entre duas equipes);
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - melhor saldo de gols;



2026

32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

- 4 - Maior número de gols marcados;
- 5 - Menor número de gols sofridos;
- 6 - Menor número de cartões vermelhos;
- 7 - Menor número de cartões amarelos;
- 8 - Menor número de falta;
- 9 - Sorteio.

Das Partidas

Art.11 - As partidas terão a duração de 40(quarenta) minutos corridos, em 2(dois) períodos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos.

§ Único - Os 2(dois) últimos minutos do 2º período serão cronometrados.

Art.12 - No banco de reservas só poderão permanecer atletas inscritos, devidamente uniformizados, 1(um) técnico, 1(um) massagista.

§ Único - A presença do massagista no banco de reservas, somente será permitida se o mesmo estiver portando material de pronto atendimento.

Art.13 - As equipes deverão se apresentar para o jogo, até o horário pré-estabelecido, devidamente uniformizadas.

§ 1º - Os atletas, técnicos e massagistas deverão em todas as partidas, apresentar individualmente ao representante do jogo, a carteirinha de associado do **STIGABC** acompanhada de um documento oficial com foto.

§ 2º - A equipe que não se apresentar na quadra de jogo no horário fixado para o início da partida, será eliminada da competição e suspensa da próxima edição do Campeonato, e de acordo com o sistema de disputa seus resultados poderão ser anulados bem como canceladas as partidas futuras

§ 3º - Apresentar-se na quadra dentro do horário significa ter no mínimo **03(três)** atletas uniformizados, documentado e, em condições de iniciar a partida.

§ 4º - Haverá 15(quinze) minutos de tolerância somente para o primeiro jogo de cada rodada.

Art.14 - Será eliminada do Campeonato a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.



2026

32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

Da Arbitragem

Art.15 - A arbitragem do **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026** será de responsabilidade da Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.

Art.16 - É obrigatório o uso de caneleiras cobertas pelas meias.

Art.17 - Não será permitido o uso de tênis com travas de borracha, bem como os seguintes adornos pessoais: brincos, colares, anéis e outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas.

Das Penalidades

Art.18 - As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão de Recursos e Disciplina do **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026**.

§ 1º - O atleta, ou dirigente que tentar agredir ou agredir o adversário, qualquer membro da arbitragem, representante ou membro da Comissão do **CAMPEONATO** será automaticamente eliminado deste e suspenso da próxima edição do **CAMPEONATO**, independente de outras punições que possam a vir sofrer.

§ 2º - A interrupção da partida deverá ser imediata no caso de agressão física ao árbitro, assistentes do árbitro, mesário e/ou membro da organização. A equipe causadora da agressão quer seja por parte da torcida, atleta ou dirigente será considerada perdedora pelo placar de 2 x 0, caso esteja vencendo ou empatando a partida, podendo ainda ser eliminada do **CAMPEONATO**.

Art.19 - O atleta, técnico, dirigente ou massagista expulso de quadra, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independente de outras punições que possa vir a sofrer.

§ 1º - O atleta que receber o 2º(segundo) cartão amarelo, perderá a condição de jogo para a partida subsequente. Caso o atleta venha a receber o 2º (segundo) cartão amarelo na semifinal, terá condição de jogo para a partida final, desde que, faça a doação de 1(uma) cesta básica padrão (12 itens)

§ 2º - O cartão amarelo será considerado mesmo quando o atleta advertido vier a ser expulso na mesma partida.

§ 3º - As advertências com cartão amarelo em partidas suspensas ou anuladas serão consideradas para os efeitos do § 1º deste artigo.

§ 4º - Os jogadores ou dirigentes expulsos, quando não puderem cumprir a pena na competição pelo fato de suas equipes estarem fora das disputas, deverão cumpri-las na próxima edição do Campeonato.



2026

32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

§ 5º - Caberá a Organização do **32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2026**, elaborar formulários que habilitem os árbitros a comunicar aos responsáveis pelas equipes disputantes, logo depois do encerramento da partida, as penalidades aplicadas aos atletas e que deverão constar na súmula do jogo.

Art.20 - Cabe ao associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s), a responsabilidade, quanto a irregularidades de seus atletas junto a Organização do evento.

Art.21 - A Equipe que atuar com jogador irregular, será penalizada com a perda de 3(três) pontos na competição. Não será computado nenhum ponto à equipe infratora, caso esta venha a empatar o ganhar a partida onde se deu a infração. Ocorrendo a infração em fase eliminatória, a equipe infratora será eliminada da competição.

§ Único - O atleta e a equipe serão julgados pela Comissão de Recursos e Disciplina do **CAMPEONATO**.

Do Congresso Técnico

Art.22 - O Congresso Técnico com a presença obrigatória de 1(um) dirigente por equipe, será realizado na Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, sito a rua Olavo Bilac nº444 (ao lado do estádio 1º de Maio) no dia **25 de Agosto 2026 - 3ª Feira às 18h30**

§ UNICO - Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Leitura do Regulamento do **CAMPEONATO**;
- 2 - Indicação de um Representante para Comissão Disciplina.
- 3 - Definição da data de início, forma de disputa e sorteio.

Da Premiação

Art.23 - Às equipes campeãs e vice-campeãs e 3ª colocadas serão ofertados troféus e medalhas aos seus jogadores.

§ UNICO - Será oferecido troféu ao artilheiro da competição e à defesa menos vazada.

Art.24 - Durante o Campeonato estará em disputa o troféu "fair-play", destinado a equipe mais disciplinada, que durante a competição cometer o menor de faltas e receber o menor nº de cartões amarelos.

§ 1º - Para apurar-se o vencedor do troféu "fair-play", serão somados os cartões amarelos e os nº de faltas e divididos pelo nº de partidas da equipe, sendo vencedora a equipe cujo percentual obtido for o menor de todos.

§ 2º - Estarão fora da disputa do troféu "fair-play" as equipes cujos jogadores ou comissão técnica receberem cartão vermelho ou



2026

32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

tiverem sido relatados em súmula por causa do comportamento de suas torcidas.

Da Comissão de Recursos e Disciplina

Art.25 - Será constituída por 2(dois) membros da organização,1(um) representante das equipes participantes e 1(um) representantes dos árbitros indicado pela Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.

§ Único - A Comissão de Recursos e Disciplina reunir-se-á às 3ª feiras, às 18h30 horas, para julgamento dos Recursos apresentados e análise das infrações disciplinares relatadas em súmulas de jogos, sempre que convocada pela Comissão Organizadora do **CAMPEONATO**.

Art.26 - Todos os recursos deverão ser apresentados à Secretaria do STIGABC, por escrito, até às **17 horas** do primeiro dia útil após a rodada, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 1º - Ao impetrar recursos, caberá aos representantes das equipes participantes apresentarem as provas dos fatos denunciados.

§ 2º - Não caberá recurso das decisões do Conselho de Recursos e Disciplina ou Comissão Organizadora do **CAMPEONATO**.

Das Disposições Gerais

Art.27 - Cada equipe deverá colocar em campo 1(uma) bola oficial (**categoria Adulta Masculina**), em condições de jogo.

§ 1º - A equipe que não cumprir o caput deste artigo não jogará, sendo considerada perdedora pelo placar de 2 X 0.

§ 2º - A bola deverá ficar a disposição da mesa do início até o final da partida.

Art.28 - Ficam os participantes obrigados, quando do uso de propaganda, publicidade do patrocinador em seus uniformes, a utilizar modelo padrão, inclusive os dirigentes, devendo ser colocada de modo que fiquem preservados, além do número, o nome e distintivos da equipe.

Art.29 - Fica proibida a inscrição nos uniformes e equipamentos dos participantes a propaganda e a publicidade que contenha palavras, frases, expressões, números e referências pejorativas, de natureza política, pessoal, religiosa ou racial.



2026

7

32º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

Art.30 - Em caso de coincidência na cor dos uniformes, caberá, sempre, à equipe colocada à esquerda da tabela de jogos, a troca de uniforme por outra cor.

Art.31- A inscrição e participação de atletas será de inteira responsabilidade do associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s), subentendendo-se que os jogadores foram submetidos a exames médicos e encontram-se aptos a prática desportiva.

Art.32- Os atos das torcidas e de inteira responsabilidade do associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s) do Campeonato, podendo a(s) equipe(s) ser(em) eliminada(s) da competição em caso de comportamento inadequados de seus torcedores.

Art.33 - Fica terminantemente proibido aos jogadores, árbitros, diretores, técnicos, massagistas, anotadores, cronometristas e membros da organização do campeonato, fumar e/ou ingerir bebidas alcóolicas na quadra e bancos de reservas.

Art.34 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.

São Bernardo do Campo, Julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA